

## FORMULÁRIO PARA ENTREGA/ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Este formulário deve ser preenchido manualmente, com letra de forma, e entregue/enviado junto com a documentação para comprovação da pontuação relacionada com a Análise Curricular, de acordo com o item 12 do Edital Normativo.

Nome do Candidato:	
Programa de Residência:	
Número de Inscrição:	Código do Programa de Residência:
Quantidade de folhas entregues:	

### Informações para a Análise Curricular

Identificar os documentos que devem ser avaliados em cada critério (1 até 10) da análise curricular, informando o critério e o número do documento. No caso da existência de vários documentos para o mesmo critério (certificados de cursos, por exemplo), informe o número do documento a ser considerado.

Quadro de Atribuição de Pontos			
Critério	Descritivo	Pontuação atribuída	Somatória máxima
1	Estágio extracurricular (não obrigatório) na área de interesse do programa de residência. Anexar documento comprobatório emitido pela instituição formadora, constando explicitamente a área de estágio e período cursado, em papel timbrado. Carga horária mínima de 30 (trinta) horas.	1 ponto por estágio	2,0
2	Estágio extracurricular (não obrigatório) na área de formação. Anexar documento comprobatório emitido pela instituição formadora ou concedente, em papel timbrado. Estágios extracurriculares na mesma instituição serão considerados apenas uma vez. Carga horária mínima de 30 (trinta) horas.	1 ponto por estágio	2,0
3	Organização de eventos científicos. Anexar documento que comprove o tempo de duração do evento e a participação do candidato como organizador. Carga horária mínima de 4 (quatro) horas.	1 ponto por estágio	2,0
4	Participação em cursos e eventos na área de interesse do programa. Anexar documento comprobatório a natureza do evento científico e a participação do candidato como ouvinte. Limite de 3 eventos. • Cursos, palestras, workshops, simpósios, jornadas e congresso da área. (presencial e/ou virtual.	1 ponto por evento científico	3,0
5	Participação em Cursos e eventos na área de formação. Anexar documento que comprobatório a natureza do evento científico e a participação do candidato como ouvinte. Limite de 3 eventos • Cursos, palestras, workshops, simpósios, jornadas e congressos da área, presencial e/ou virtual	1 ponto por evento científico	3,0
6	Apresentação em eventos científicos <sup>1</sup> sob a forma de pôster ou comunicação oral. Serão consideradas apresentações orais (temas livres) ou em pôster em eventos científicos da área de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo: acadêmicos, profissionais da área ou especialistas. Anexar documento que comprove a natureza do evento científico e a participação do candidato como autor/coautor. Limite de 3 apresentações	1 ponto por apresentação	3,0
7	Iniciação científica. Participação em pesquisa com duração mínima de 6 meses consecutivos na qualidade de aluno de iniciação científica. Anexar o documento que comprove a iniciação. OBS: Considera-se iniciação científica concluída ou completa a participação em projeto científico por, pelo menos, 01 (um) ano. Será aceito documento comprobatório /declaração da instituição formadora ou, comprovante de pagamento de bolsa (se houver).	Iniciação científica em andamento: 2 pontos (mínimo de 6 meses) Iniciação científica concluída 4 pontos.	4,0
8	Artigos científicos publicados. Autoria ou coautoria de artigo(s) científico(s) da área, publicado(s) em revistas científicas. Anexar cópia da publicação oficial do artigo. Não será(rão) considerado(s) para pontuação o(s) artigo(s) publicado(s) que corresponda(m) a resumo(s) de trabalho(s) científico(s).	3 pontos por artigo.	3,0
9	Atividades de Monitoria. Anexar declaração documento comprobatório (em papel timbrado) emitido pela instituição de ensino onde a atividade foi desenvolvida.	1 ponto por semestre cumprido	4,0
10	Outras atividades: Ligas acadêmicas, atividades de extensão universitária, representação discente (de turma, junto aos colegiados e comissões institucionais), membro eleito de diretório acadêmico ou entidade representativa discente. Anexar documento comprobatório (em papel timbrado) emitida pela instituição de ensino onde a atividade foi desenvolvida. Não será validada como representação discente, entidades representativas do conjunto de estudantes. Lei Federal nº 7.395 de 31.10.1985.	1 ponto por atividade	4,0
<b>Total máximo de pontos</b>			<b>30,0</b>

1 São de inteira responsabilidade do candidato as informações por ele prestadas do envio dos documentos da análise curricular na data prevista, arcando o candidato com as consequências de seus eventuais erros, ou de seu representante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de 2023.

Assinatura do Candidato